

LEI DE CRIAÇÃO № 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001 LEI MUNICIPAL № 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021 CRISTALINA GOIÁS "ATUAR PARA EDUCAR"

AUTORIZAÇÃO №: 01/2024	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal José Migue	l Cury
ASSUNTO: Autorização para Diretor(a)	**************************************
DATA: 15/02/2024	APROVAÇÃO EM: 28/02/2024

Constante a documentação apresentada, comunicamos que a servidora ISLEY

PEREIRA DA SILVA está Autorizada a exercer a função de DIRETOR(a) da ESCOLA

MUNICIPAL JOSÉ MIGUEL CURY nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 24.278 datada em 2 de janeiro de 2024,

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Denísia Ferreira da Silva - Presidente
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - Vice-Presidente
Edileuza Ribeiro dos Santos - Secretária
Janaína Vale Braz da Silva
Anete Guimaraes Amaral
Sirlene Grisotto
Gissely Côrtes da Silva
Rogério Vaz Neves
Paulo Rogério Santos Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.